



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 129

SEXTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	Página
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	13421
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	13421
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	13421
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	13422
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	13423

Supremo Tribunal Federal

Presidência

PORTARIAS DE 07 DE JULHO DE 1993

O MINISTRO OCTAVIO GALLOTTI, PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 36, DO REGULAMENTO DA SECRETARIA,

R E S O L V E exonerar a Bacharela DIOLEYSE MOREIRA VEIGA IRIYODA, Técnico Judiciário, Classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Análise e Registro, Código STF-DAS-101.3.

R E S O L V E nomear a Bacharela DIOLEYSE MOREIRA VEIGA IRIYODA, Técnico Judiciário, Classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Serviço de Jurisprudência, Código STF-DAS-101.4, em vaga decorrente da aposentadoria de Ubyracira Andrade.

R E S O L V E nomear a Bacharela BERGMAN HOLIDAY ANANIAS BOMFIM, Técnico Judiciário, Classe "A", do Quadro da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Análise e Registro, Código STF-DAS-101.3, em vaga decorrente da exoneração de Dioleyse Moreira Veiga Iriyoda.

MINISTRO OCTÁVIO GALLOTTI

Superior Tribunal de Justiça

Presidência

ATO Nº 149, DE 06 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; artigos 2º e 2º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992; 3º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº

8.448, de 21 de julho de 1992, regulamentados pela Resolução nº 65, de 07 de outubro de 1992, do Superior Tribunal de Justiça; 1º, da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989; 7º, da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993 e 5º, da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, ao servidor JOSÉ ADRIANO MACHADO CARICATTI, matrícula 1760-4, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III, Código STJ-AJ-022, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal (Processo Administrativo nº 241/93).

MINISTRO WILLIAM PATTERSON

ATO Nº 151, DE 07 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; artigos 2º, e 2º da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992; 3º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992, regulamentados pela Resolução nº 65, de 07 de outubro de 1992, do Superior Tribunal de Justiça; 1º, da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989; 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, alterado pelos Decretos-leis nºs. 2.270, de 14 de março de 1985, 2.365, de 27 de outubro de 1987 e pela Lei nº 7.706, de 21 de dezembro de 1988; artigos 7º da Lei nº 8.622, de 19 de janeiro de 1993 e 5º, da Lei nº 8.627, de 19 de fevereiro de 1993, à servidora CELINA DE CASTRO GUIMARÃES, matrícula 225-9, no cargo de Taquígrafo Judiciário, Classe "A", Padrão III, Código STJ-AJ-023, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com as vantagens do artigo 2º, da Lei nº 6.732/79, observados o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e a Resolução nº 070, de 16 de dezembro de 1992, com a redação dada pela Resolução nº 02, de 21 de janeiro de 1993 (Processo Administrativo nº 372/93).

MINISTRO WILLIAM PATTERSON

Tribunal Superior do Trabalho

Presidência

ATO Nº 735, DE 05 DE JULHO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI, do art. 18, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial criado pela Resolução Administrativa nº 26/91 e tendo em vista o constante do Processo TST-09.351/93.1, resolve:

Conceder aposentadoria, por implemento de tempo de serviço, com proventos integrais, ao servidor JOEL BRAGA DE SOUZA, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fundamento do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90, com 170% de Gratificação Extraordinária, 21% de Gratificação Adicional-anuênios, 5/5 (cinco - quintos) incorporados do valor da função de Auxiliar Especializado, da Tabela de Representação de Gabinete, além da própria função de Auxiliar Especializado, que exerce na atividade, conforme disposto no art. 1º, da Lei 7.758/89, c/c o art. 6º, da Lei 7.961/89; art. 8º, da R.A nº 41/89/TST; arts. 67, parágrafo único e 103, inciso V, da citada Lei 8112/90; art. 5º, da Lei 8.162/91; art. 2º, § 1º, alínea a, da Lei 6.732/79, c/c a Lei 7.483/86; e entendimentos firmados nos Pareceres 762/81 do anti-gio DASP, TCs. 014.720/85.C e 500.047/89.8 do Tribunal de Contas da União.

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 37ª SESSÃO, EM 17 DE JUNHO DE 1993 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, Aldo Fagundes, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima, Antônio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves, José do Cabo Teixeira de Carvalho e Antônio Joaquim Soares Moreira.

Ausentes os Ministros George Belham da Motta e Jorge José de Carvalho.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretário do Tribunal Pleno, Dr Carlos Aureliano Motta de Souza.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- **APELAÇÃO 48.919-4 - MG** - Relator Ministro Everaldo de Oliveira Reis, Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** CARLOS PARREIRAS DA CUNHA JÚNIOR, Sd Ex, condenado a 04 meses de prisão, incurso no artigo 187, c/c o artigo 188, inciso I, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 4ª CJM, de 28.11.92, Advs Drs Josemar Leal Santana e José Antonio Romeiro. **POR UNANIMIDADE**, foi rejeitada a preliminar de nulidade argüida pela Defesa, por falta de amparo legal e, **NO MÉRITO**, negado provimento ao apelo, retificando-se, porém, a capitulação da Sentença para o artigo 187, c/c o artigo 189, inciso I, parte final, tudo do CPM.

- **APELAÇÃO 48.975-5 - RJ** - Relator Ministro José do Cabo Teixeira de Carvalho, Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** NELSON AZEVEDO VIANNA JÚNIOR, Sd Ex, condenado a 03 meses de detenção, incurso no artigo 187, c/c o artigo 189, inciso I, tudo do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 23.03.93, Advª Dra Clarice do Nascimento Costa. **POR UNANIMIDADE**, foi negado provimento ao apelo, mantendo-se a Sentença de 1º grau.

A Sessão foi encerrada às 14:25 horas.

CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA
Secretário do Tribunal



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial
DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.885.000,00	Cr\$ 513.000,00	Cr\$ 1.716.000,00	Cr\$ 1.942.000,00	Cr\$ 3.013.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 1.354.980,00	Cr\$ 667.920,00	Cr\$ 1.195.260,00	Cr\$ 1.354.980,00	Cr\$ 2.454.540,00
Aéreo	Cr\$ 3.169.320,00	Cr\$ 1.562.880,00	Cr\$ 3.169.320,00	Cr\$ 3.169.320,00	Cr\$ 5.742.000,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6812
Horário: 7:30 às 19:00 horas

ATA DA 38ª SESSÃO, EM 22 DE JUNHO DE 1993 - TERÇA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO

Presentes os Ministros Antônio Carlos de Seixas Telles, Paulo César Cataldo, Raphael de Azevedo Branco, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Everaldo de Oliveira Reis, Wilberto Luiz Lima, Antônio Carlos de Nogueira, Eduardo Pires Gonçalves, José do Cabo Teixeira de Carvalho e Antônio Joaquim Soares Moreira.

Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr Milton Menezes da Costa Filho.

Secretário do Tribunal Pleno, Dr Carlos Aureliano Motta de Souza.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

- **RECURSO CRIMINAL 8.084-2 - SP** - Relator Ministro Eduardo Pires Gonçalves. **RECORRENTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 1ª Auditoria da 2ª CJM. **RECORRIDO:** O Despacho do Exmº Sr Juiz-Auditor da 1ª Auditoria da 2ª CJM, de 13.04.93, que não recebeu a denúncia oferecida contra o 3º Sgt RR Mar ROBERTO LUIZ CONTE, por incompetência da Justiça Militar, determinando a remessa dos autos à Justiça Comum. Adv Dr Reinaldo Silva Coelho. **POR MAIORIA**, foi dado provimento ao recurso do MPM para, cassando o Despacho recorrido, receber a denúncia oferecida contra o Sgt da Reserva Remunerada da Marinha, ROBERTO LUIZ CONTE, com incurso no artigo 157, do CPM, determinando o prosseguimento do feito no Juízo a quo. Os Ministros EVERALDO DE OLIVEIRA REIS e WILBERTO LUIZ LIMA negavam provimento ao recurso. (O MINISTRO ALDO FAGUNDES NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

- **RECURSO CRIMINAL 8.087-7 - RJ** - Relator Ministro Aldo Fagundes. **RECORRENTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria de Exército da 1ª CJM. **RECORRIDO:** A Decisão da Exmª Sra Juíza-Auditora da 2ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, de 26.02.93, que determinou a expedição de alvará de soltura em favor do Sd Ex ALEX FREIRE DE OLIVEIRA, Advª Dra Lúcia Maria Lobo. **POR UNANIMIDADE**, decidiu não conhecer do recurso, por faltarem os pressupostos legais de sua admissibilidade.

- **APELAÇÃO 48.983-1 - AM** - Relator Ministro Antônio Joaquim Soares Moreira, Revisor Ministro Paulo César Cataldo. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à Auditoria da 12ª CJM e o Sd Ex ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA, condenado a 07 meses de prisão, com incurso no artigo 187, c/c o artigo 72, inciso I, ambos do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 04.02.93, Adv Dr João Thomas Luchsinger. **POR UNANIMIDADE**, foi rejeitada a preliminar de nulidade suscitada pela Defesa e, **NO MÉRITO**, negado provimento ao apelo do MPM e dado provimento parcial ao apelo da Defesa para, mantendo a condenação, reduzir a pena imposta ao Sd Ex ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO DA SILVA para 08 meses de detenção, incurso no art 187, convertida em prisão, de acordo com o artigo 59, tudo do CPM.

- **APELAÇÃO 48.955-9 - PR** - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira, Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. **APELANTE:** IVO RICARDO KEIBER, 2º Ten Temp Ex e outros (SIC). **APELADA:** A Decisão do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 5ª CJM, de 28.01.93, que determinou o prosseguimento do Processo nº 34/90-4, separado do Processo nº 37/90-3, referentes aos apelantes. Advs Drs Ione de Souza Cruz Mesquita, Rubens de Oliveira Ferraz, Edgar Leite dos Santos, Anne Elisabeth Nunes de Oliveira e Pedro Raymundo Chandelier. **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal decidiu não conhecer do recurso interposto pela Defesa, dada a sua manifesta intempestividade, devendo os presentes autos serem baixados, imediatamente, à Auditoria de origem para prosseguimento do feito.

- **PETIÇÃO 438-8 - RJ** - Relator Ministro Antônio Joaquim Soares Moreira. O Exmº Sr Juiz-Auditor da 2ª Auditoria de Exército da 1ª CJM, solicita orientação ao Tribunal, visando o cumprimento do artigo 18, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93, pela Justiça Militar de 1ª Instância. **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal decidiu conhecer da Petição para indeferir a por falta de amparo legal. Apreciando Questão de Ordem do Exmº Sr Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS que solicitou o julgamento desta Petição em Sessão Secreta, o Tribunal decidiu, **POR MAIORIA**, que a Sessão seria pública. Votaram com o Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS os Ministros WILBERTO LUIZ LIMA e ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA. O Ministro PAULO CÉSAR CATALDO não participou dessa decisão.

- **PETIÇÃO 438-2 - DF** - Relator Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. O Exmº Sr Procurador-Geral da Justiça Militar requer seja submetido à apreciação do E. Plenário a normatização "da maneira pela qual, terão assento, diante da revogação expressa do artigo 400 do Código de Processo Penal Militar, em tal mister, os que compõem os Conselhos de Justiça". **POR UNANIMIDADE**, o Tribunal deferiu a Petição do MPM, no sentido de que sejam tomadas três providências: a primeira, de natureza emergencial, de caráter imediato, consistindo em Provimento a ser baixado pela Presidência, estabelecendo as posições a serem tomadas pelos integrantes dos Conselhos de Justiça e pelo Promotor da Justiça Militar, quando do funcionamento dos referidos Conselhos; a segunda, de caráter mediato, consistindo em remessa ao Congresso Nacional de Ante-Projeto de Lei, com pedido de urgência na sua tramitação, dando nova redação ao artigo 400, do CPPM, colocando os Juizes-Auditores na presidência dos Conselhos de Justiça; e a terceira no sentido de se incluir na Proposta Orçamentária para 1994 os recursos necessários à modificação das bancadas existentes nas Salas de Sessões das Auditorias. **POR MAIORIA**, decidiu, ainda, o Tribunal, adotar o dispositivo proposto pelo Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES (Relator), a saber: o Juiz-Auditor sentar-se-á à esquerda do Presidente do Conselho de Justiça, entre este e o oficial de posto mais elevado ou mais antigo; à direita do Presidente sentar-se-á o Promotor da Justiça Militar, nos termos do artigo 18, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 20.05.93. Os Ministros RAPHAEL DE AZEVEDO

BRANCO, LUIZ LEAL FERREIRA e JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO votavam pela adoção do seguinte dispositivo: à direita do Presidente do Conselho sentar-se-á o Promotor da Justiça Militar e à esquerda o Juiz-Auditor seguido dos Juizes Militares em ordem decrescente de antiguidade. O Ministro RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO fará declaração de voto. (Chamada a julgamento a Petição nº 436-6(RJ), Relator Ministro ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA, o Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, em Questão de Ordem, considerando que a Petição nº 438-2(DF), do Exmº Sr Procurador-Geral da JM, da qual é Relator, apresentava com a outra similaridade de objeto, manifestou-se em condições de relatar a mesma, caso o Procurador-Geral concordasse em abrir mão do decurso de prazo. Consultado pelo Ministro-Presidente, o Exmº Sr Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr MILTON MENEZES DA COSTA FILHO declinou do decurso de prazo, tendo a Petição nº 438-2(DF) sido chamada a julgamento, fora de pauta).

A Sessão foi encerrada às 19:15 horas.

Processos em mesa:

Apel 46.897-8(BA)Aud 6a proc 4/92-2 Adv Dr Sérgio Alexandre Menezes Habib

Apel 46.791-2(PR)Aud 5a proc 27/90-8 Adv Dra Nadyr Zimmermann

CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA
Secretário do Tribunal

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

ATA DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PELO COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA E PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS, NA FORMA ADIANTE:

Aos dois dias do mês de julho de 1993, nas dependências da Procuradoria Geral da República, no Auditório Pedro Jorge Melo e Silva, às 15:00 horas, reuniu-se publicamente a comissão eleitoral e apuradora, constituída pela Portaria n. 187, de 15.06.93, composta dos seguintes membros:

Presidente: Doutor Miguel Guskow

Membro: Doutora Maria da Glória Ferreira Tamer

Membro: Doutora Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque, para os fins da Portaria PGR 143, de 24 de maio de 1993.

Aberta a sessão, presentes os interessados concorrentes, colocados os invólucros lacrados e recebidos, relativos à votação do Colégio de Procuradores da República, constatou-se que:

a) Em todas as Procuradorias da República nos Estados, no Distrito Federal e no prédio da Procuradoria Geral foi realizada a votação no dia 28 de junho de 1993.

b) As seguintes exceções foram registradas: não foi realizada votação em Uberlândia, em Santos e em São José dos Campos.

O número de votantes registrado na eleição foi de trezentos e doze (312). A regularidade da votação foi confirmada através das respectivas atas e folhas de votação. Os votos recebidos, contidos em envelopes brancos, sem identificação, foram colocados em urna maior, depois de devidamente contados e confrontados com as folhas de votação.

Depois, passou-se à abertura dos envelopes, cada um contendo uma cédula, onde o eleitor poderia indicar até quatro nomes. Estes, na listagem previamente montada em quadro público, em ordem alfabética, foram apregoados e atribuídos os votos à medida em que eram lidos.

Terminada a apuração sem ocorrências anormais, os quatro Subprocuradores Gerais mais votados foram os seguintes:

1. Francisco José Teixeira de Oliveira, com 185 votos

2. Álvaro Augusto Ribeiro Costa, com 178 votos

3. Cláudio Lemos Fonteles, com 165 votos

4. Miguel Frauzino Pereira, com 91 votos.

Seguem-se em ordem decrescente os votos atribuídos a cada Subprocurador Geral:

1. José Arnaldo da Fonseca, com 71 votos

2. Antonio Fernando Barros e Silva de Souza, com 71 votos

3. Fávila Ribeiro, com 61 votos

4. Haroldo Ferraz da Nóbrega, com 56 votos

5. Ela Wiecko Wolkmer de Castilho, com 54 votos

6. Delza Curvello Rocha, com 47 votos

7. Geraldo Brindeiro, com 46 votos

8. Paulo da Rocha Campos, com 45 votos

9. Sylvio Fiorêncio, com 42 votos

10. Anadyr de Mendonça Rodrigues, com 29 votos

11. Yedda de Lourdes Pereira, com 14 votos

12. Paulo André Fernando Sollberger, com 11 votos

13. Edylcéa Tavares Nogueira de Paula, com 11 votos

14. Mardem Costa Pinto, com 9 votos

15. Eduardo Weaver de Vasconcelos Barros, com 9 votos

16. Raimundo Francisco Ribeiro de Bonis, com 6 votos

17. Francisco Adalberto Nóbrega, com 6 votos

18. João Paulo Alexandre de Barros, com 5 votos

19. Pedro Spyridion Yannoulis, com 5 votos

20. Nelson Parucker, com 4 votos

21. Rilda Saraiva, com 4 votos

22. João Henrique Serra Azul, com 4 votos

23. Wagner Natal Batista, com 3 votos

24. Edinaldo de Holanda Borges, com 2 votos

25. Vicente de Paulo Saraiva, com 2 votos

26. Antônio Gomes Valim Teixeira, com 1 voto

27. José Antonio Leal Chaves, com 1 voto

Foram anotados 11 (onze) votos em branco.

Os documentos relativos à eleição estão anexos à presente ata, fazendo dela parte integrante, inclusive para memória histórica, de vez que se trata da primeira eleição institucional após a Lei Complementar n. 75/93, que deu nova feição ao Ministério Público Federal.

Assim procedendo, tem por cumprido esta comissão eleitoral e apuradora o disposto nos artigos 5º e 13 da Portaria PGR n. 143 de 24 de maio de 1993.

Brasília, 02 de julho de 1993, MIGUEL GUSKOW, Presidente; MARIA DA GLÓRIA FERREIRA TAMER, Membro; JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Membro.

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 30/06/93

909002219-8 RE / 122683
AUTOR : ANNE STEINWURZ
REU : SILMEM COMERCIO DE VESTUARIO LTDA

919001537-1 INQ / 551
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : LUIZ TADEU LEITE

919004446-0 AD / 121
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : JUIZ FEDERAL DA 2A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

919007269-3 AD / 134
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : JUIZO FEDERAL DA 1A VARA DA SECAO JUDICIARIA DE RIBEIRAO PRETO

LIT.PASS: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BARRETOS

929007499-0 RE / 151764
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : MARIA ROSA ANTUNES

929007509-0 RE / 151847
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : OSMAR MARTINS DE OLIVEIRA

929007543-0 RE / 151705
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : APARECIDA DE SOUZA SILVA

929007696-8 RE / 151123
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : SEBASTIAO VICENTE RIBEIRO

929007746-8 RE / 151675
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : PALMIRA DOS SANTOS TELLES

929007757-3 RE / 151607
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : ROSALINA JESUINA VIEIRA

929007761-1 RE / 151666
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : MATSUE NAKANO

929007764-6 RE / 151526
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : IZAURA ALVES FERREIRA

929007766-2 RE / 151517
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA

929007794-8 RE / 151761
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : JOSE ANTONIO MARTINS

929007863-4 RE / 151753
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : OSVALDO ATILIO JOSE MAZZUCCHI

929007981-9 RE / 151747
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : ALZIRA SPIRLANDELLI

929007999-1 RE / 151749
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : BERNARDINO PESSOA

929008380-8 RE / 151748
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : MARIA FRANCISCA DOS REIS

929008396-4 RE / 151943
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : TEODALVA CORREIA DE DE SANTANA

929008418-9 RE / 151676
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : BENEDITO DE OLIVEIRA

929008888-5 RE / 151706
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : EMILIA FERREIRA DE SAO JOSE

929008927-0 RE / 151751
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : BENEDITO DE OLIVEIRA

929008982-2 RE / 153310
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : GELMIRO DA SILVA

929009137-1 RE / 152421
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : IVANI PEDRO FRANCO

929009710-8 RE / 151762
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : UMBELINA AMELIA DE SOUZA

929009871-6 RE / 151584
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : JUSTINO VENANCIO

929011062-7 RE / 151665
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : MARIA LUIZA DE SOUZA

939000118-8 RE / 159461
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : GERALDO GAIA DA SILVA

939000141-2 RE / 159490
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : BENEDITO GOMES DA COSTA

939000151-0 RE / 159495
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : DINORA IZABEL DA CRUZ

939000176-5 RE / 159549
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : ISABEL RITA DE JESUS

939000256-7 RE / 159671
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : OLIVIA GRUPO DE OLIVEIRA

939000282-6 RE / 159525
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : LAURA CANDIDA GOMIDE

939000306-7 RE / 159456
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : VIRGULINO PINTO DE ABREU

939000501-9 RE / 159581
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : ALCIDIONOR PEREIRA DE SANTANA

939000544-2 RE / 159757
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : CECILIA CANDIDA

939000578-7 RE / 159865
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : ANTONIO GRIGORIO DA CRUZ

939000772-0 RE / 159831
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : LUIZA ANGELA SILVEIRA LEAL

939001063-2 RE / 160522
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : AUGUSTA FUNCHAL

939001683-5 RE / 160776
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : MARIA DE LOURDES JORGE DE ALMEIDA

939001914-1 RE / 160050
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : JOSE QUIRINO DE OLIVEIRA

939004154-6 RE / 163211
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : LORIS MARQUES DARRE

939004170-8 RE / 162968
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
REU : MARIA APARECIDA DE ABREU

939004809-5 CR / 6362
AUTOR : JUIZ DE 1ª INSTANCIA NO CIVEL E COMERCIAL DA 12ª VARA DE ASSUNCAO

REU : GENESIO AYRES MARCHETTI
REU : DANILO MARCHETTI

939005130-4 CR / 6403
AUTOR : TRIBUNAL JUDICIAL DE CORUCHE
REU : JOAQUIM A JORGE DE OLIVEIRA

939005151-7 HC / 70474
AUTOR : NEWTON MULLER RODRIGUES
REU : TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO GRANDE DO SUL
REU : JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMERCA DE PORTO ALEGRE-RS

PACTE : NEWTON MULLER RODRIGUES

939005241-6 MS / 21660
AUTOR : OCTAVIO JUNQUEIRA LEITE DE MORAES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI

939005248-3 HC / 70251
AUTOR : RONALDO DE OLIVEIRA
REU : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO
PACTE : RONALDO DE OLIVEIRA

939005249-1 APN / 307
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
REU : PAULO CESAR CAVALCANTE FARIAS
REU : MARTA DE VASCONCELOS SOARES

TOTAL DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. : 49

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. EM 01/07/93

919006419-4 QC / 627
AUTOR : LUIS INACIO LULA DA SILVA
REU : PRESIDENTE DA REPUBLICA
REU : SECRETARIO DE IMPRENSA DA PRESIDENCIA DA REPUBLICA

929002212-4 INQ / 640
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REU : FERNANDO ALBERTO DINIZ

929009419-2 SE / 4725
AUTOR : OSCAR ALVES
AUTOR : SANDRA LUZIA BISINHA ALVES
AUTOR : SANDRA LUZIA BISINHA
REU :

929011156-9 RE / 157401
AUTOR : MARIA DA PAZ RAITZIN TAVORA
REU : BANCO DO BRASIL S/A

939000943-0 AO / 176
AUTOR : OSWALDO RODRIGUES DE MELO
REU : JOSE AUGUSTO DE SOUZA

939001167-1 RE / 160029
AUTOR : BANCO HOLANDES UNIDO S/A
REU : UNIAO FEDERAL

939001825-0 AR / 1205
AUTOR : ADRIANO DOS SANTOS BRANDAO
REU : REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A

939004939-3 HC / 70452
AUTOR : LUIZ RENATO VIEIRA SILVA
REU : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
PACTE : LUIZ RENATO VIEIRA SILVA

939005097-9 HC / 70365
AUTOR : FELICIO APARECIDO MARQUES
REU : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDONIA
PACTE : ADELINO NEIVA DE CARVALHO

939005309-9 SE / 4755
AUTOR : MICHAL ZACKARIA
REU : JOE ZACKARIA
REU : JOSEPH ZACKARIA
REU : JOSEF ZACKARIA

939005341-2 HC / 70428
AUTOR : JOAO FAMILIAR FILHO
REU : TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
PACTE : RUY MISCOCIO GOES MACHADO

TOTAL DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.F. : 11

RELACAO DE PROCESSOS REMETIDOS AO S.T.J. EM 28/06/93

900010315-0 RESP / 5530
AUTOR : MARIA DE FATIMA MOTA DE ALMEIDA
REU : BANORTE-BANCO NACIONAL DO NORTE S/A

900010754-7 RMS / 668
AUTOR : COTINGO JOSE DA SILVA MOTA
ORIGEM : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
IMPDO : JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DE JOINVILLE-SC
REU : NAO INDICADO
LITIS : RUBEN SEEFELD